



Portaria nº016/2022 – PR-GT.

NOMEAÇÃO DO (S) GESTOR (ES) E FISCAL (AIS) DO (S) CONTRATO (S) DE CONVÊNIO Nº 003/2022-GOIASTELECOM, COM O PARCEIRO REDE SOCIAL.

O Presidente da Goiás Telecomunicações S.A – GOIÁSTELECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (s) servidore (s) abaixo indicado (s) para atuar como gestor (es) do (s) e Fiscal (ais) do contrato de convênio nº 003/2022 –GOIASTELECOM, celebrado (s) entre a Goiás Telecomunicações - GOIASTELECOM e o parceiro Rede Social LTDA., abaixo referenciado:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DO CONVÊNIO	Nº CONTRATO	EMPRESAS
JESSICA LOMAZZI GUIMARÃES	WANDERLE N. BARROS	003/2022	REDE SOCIAL LTDA. (REDE SOCIAL)

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (s) servidor (es) ora designado (s), deverá (ão):

I – acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II – observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;



III – observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos.

Art. 3º. Estabelecer ainda, que o (s) Gestor (es) ora designado (s) comunicará (ão) à Goiás Telecomunicações – GOIASTELECOM, em casos de:

I – eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

II – as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

III – a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente da Goiás Telecomunicações S.A – Goiás Telecom, aos 14 (catorze) do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).



HIPÓLITO PRADO DOS SANTOS
Presidente da Goiás Telecomunicações S.A.